



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0250, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2018 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO:

Páginas..... 01/01

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N° 033/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo n° 001.2906/2018. A Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade, higiene e dedetização em dependências das Unidades hospitalares e Postos de Saúde do Município de Passagem Franca / MA, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02, Decretos Municipais n° 020/2016 e 019/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de julho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Presidente Médici, 503, centro, Passagem Franca – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pmpfcpl@gmail.com. Passagem Franca (MA), 09 de julho de 2018. Carlos Miranda Alves de Oliveira – Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017